



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

PROCESSO Nº: 6.345/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

CONTRATO Nº: 129/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.204.495/0001-76 e estabelecida na Rua Doutor Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, CEP: 362.051-110, Barbacena - MG, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Pedro Henrique de Moura Lage**, inscrito no CPF sob o n. 113.072.066-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. Kátia Born Ribeiro, portadora de CPF n.º 164.391.804-44 e Cédula de Identidade n.º 149.597 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.2074 – Equipamentos e/ou mobiliamentos de Unidades de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2018.